

COMUNICADO PROENG nº 19/19

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, ao disposto no Edital UNIFEBE nº 53/19, de 10/07/2019, que abriu inscrições para a Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar para o Curso de Letras - Inglês (Licenciatura), para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2019 faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. A Pró-Reitoria de Graduação, considerando o item 10.3. do Edital UNIFEBE nº 53/19, de 10/07/2019 **convoca** para matrícula em **SEGUNDA CHAMADA** os seguintes candidatos:

81. Rafaela Berthoti Amorim
82. Elaine Caroline Zacaria
83. Andressa Katiane Cordova Fernandes
84. Evanio Masera Junior
85. Luana Marian dos Santos
86. Jeferson Leandro Maliuk
87. Jenifer Pitz
88. Cleberson Xavier Vieira
89. Amanda Civinski
90. Gessica Gonçalves
91. Jessica Garcia Becker
92. Larine Rocha de Jesus

93. Shirlei Coelho
94. Naomi Aparecida Fagundes Cardoso
95. Alisson Soares Govea
96. Tainara Moreira dos Santos
97. Elaine Mileni Garcia
98. Wessley Daniel Gonçalves
99. Sandra Elisa Minella
100. Guilherme José Kohler
101. Lucas Pires Feijó*
102. Bruno Teixeira Albino*
103. Rafael Frena*
104. Patricia Alves da Silva*
105. Warley Breviglieri
106. Natan Willian Day
107. Rafaela Monteiro Dos Santos
108. Everton Dalmolin
109. Giselle Melo
110. Joice Souza Queiroz De Arruda
111. Claudia Aparecida Palma Calegari
112. Laura Moço Wiedermann
113. Willian Omori Bolognini
114. Camila Vitoria Pang
115. Lidiane De Sousa Magalhães
116. Carmem Silvia Marques
117. Luana Vitoria Borges Cartagenes
118. Rudhart Alves Hochsprung
119. Rafaela Henkel Peixer

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, das 9h às 19h.

3. Documentação para Matrícula:

3.1 Original e Fotocópia de:

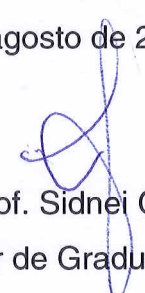
- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96 (LDB).

5. Dos classificados no item 1. deste Comunicado, os 19 (dezenove) primeiros a realizarem a matrícula receberão Bolsas de Estudo de 40% (quarenta por cento) do valor das mensalidades, subsidiadas diretamente pela UNIFEBE e deverão atender o item 14 do Edital UNIFEBE nº 53/19, 10/07/2019.

6. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou, se preferir, pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 07 de agosto de 2019.



Prof. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação